



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO**

**EMENDA DE PLENÁRIO - Nº 09 (REDAÇÃO)  
(Da Deputada Telma Rufino)**

***Ao PROJETO DE LEI Nº 826, de 2015, que "Altera a Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, a Lei federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, a Lei nº 4.242, de 10 de novembro de 2008, a Lei nº 4.676, de 17 de novembro de 2011, a Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, e a Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, a Lei nº 4.882, de 11 de julho de 2012, a Lei nº 4.997, de 19 de dezembro de 2012, a Lei nº 5.287, de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências."***

Fica alterada a redação de todos os dispositivos constantes do PL 826, de 2015, que trata de prorrogação de prazo, de: "31 de dezembro de 2019" para "31 de dezembro de 2016".

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a adequar a proposição, a fim de garantir uma melhor avaliação desta Casa sobre as alterações procedidas, sua avaliação e conseqüente manutenção futura.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em            de dezembro de 2015.

  
Deputada **TELMA RUFINO**

